



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para que o Chefe do Poder Legislativo possa realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de 17.000,00.

O projeto veio acompanhado de ofício, justificativa e documentos às fls. 2-9.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 10-12.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Conforme pode-se analisar da matéria apresentada, a abertura de crédito suplementar vem justificada pela necessidade de complementar valores destinados a obras e instalações que se tornaram insuficientes.

Dessa forma, voto pela APROVAÇÃO do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.

Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua **APROVAÇÃO**, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 1 de outubro de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente/ Relator

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Luiz Acir Matos

Fabrício Duarte Holovka